

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 412/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

**Autoriza a realização de Seminário em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD,**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, autoriza a realização de Seminário no dia 27 de maio de 2022,  
DECRETANDO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, realizará Seminário com o objetivo de abordar oportunidades de melhoria institucional do Poder Legislativo, extraídas a partir de achados de auditoria e apresentar ferramentas e relatórios disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul que possam fortalecer o papel fiscalizador dos Vereadores.

Art. 2º – A referida homenagem será realizada no auditório da Casa da Cultura no dia 27 de maio de 2022, das 9h às 12h.

Art. 3º – Para realização do Evento, o Poder Legislativo fica autorizado a efetuar despesas com banner institucional e serviços de transmissão ao vivo através das redes sociais, no valor de até R\$ 1.000,00.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 06 de maio de 2022.  
Registre-se e publique-se.

**MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD**  
**PRESIDENTE**

Publicado no quadro de publicações da Câmara Mun. de Vereadores de Guaporé no período de **06-05-2022 a 19-05-2022**.